



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF

ATOrd 0000525-22.2021.5.10.0105

RECLAMANTE: ERALDO GOMES DA SILVA

RECLAMADO: FLORA TROPICAL VERDE EIRELI - ME, TROPICAL COMERCIO DE PLANTAS EIRELI - ME

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-
feira, exceto feriados

Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)

e-mail: svt05.taguatinga@trt10.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Modalidade: Virtual.

Leiloeiro designado: José Luiz Pereira Vizeu

Envio de lances virtuais: <https://www.flexleiloes.com.br/home>

Data e hora do 1º Leilão (exclusivamente online): 28 de maio, às
10 horas

Data e hora do 2º Leilão (exclusivamente online): 25 de junho, às
10 horas

Período da Alienação Particular: 30 dias a contar do término do
2º leilão.

Descritivo dos bens:

- Seis vasos de concreto – tubo, 80 x 80 cm.

Valor individual: R\$ 800,00

Valor total: R\$ 4.800,00

- Dez bacias BB nº 3.

Valor individual: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Material: concreto armado

- Três vasos de concreto, funil nº 4.

Valor individual: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 1.500,00

- Quatro vasos de concreto altos, champagne nº 4.

Valor individual: R\$ 550,00

Valor total: R\$ 2.200,00

- Três vasos de concreto tipo nº 4.

Valor individual: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 1.800,00

- 42 palmeiras grandes.

Valor individual: R\$ 3.500,00

Valor total: R\$ 147.000,00

Espécie: areca de locuba. Altura média: 10 metros

- 21 palmeiras médias (cerca de 4 metros).

Espécie: rabo de raposa

Valor individual: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 31.500,00

Valor da avaliação: R\$ 194.800,00

Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): não há.

Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 60%

Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não

Depositário: JULIANO DI GIOVANNANTONIO, CPF: 455.XXX.XXX-04

Endereço dos bens: RODOVIA BR-070 KM 12,5, 03/462, INCRA 09 CHÁCARA 03/462 CEILÂNDIA NORTE – BRASÍLIA – DF CEP: 72276-010.

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s), será(ão) levado(s) a **LEILÃO ONLINE**, por meio do site www.flexleiloes.com.br, o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. José Luiz Pereira Vizeu, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

BRASILIA/DF, 08 de maio de 2026. **RICARDO BATISTA MACHADO**, Assessor